



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Piracuruca

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010.

“Concede o Título de Cidadania Piracuruquense ao Senhor GONÇALO RODRIGUES NOBRE e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os Municípios que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Piracuruquense ao Ilustríssimo Senhor **GONÇALO RODRIGUES NOBRE**, nos termos do art. 36, XI, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara adotará providências necessárias para a entrega do título à homenageada, em Sessão Especial, para esse fim convocada.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 23 de junho de 2010.

Valter Cesar de Brito

-Presidente da Câmara-

Pedro Casseano de Cerqueira Neto

-Secretário da Câmara-

Nota: Este Decreto-Legislativo recebeu na Secretaria da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, o nº 001/2010, sendo publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios e afixado cópia nos lugares de costume, em 23 de junho de 2010.

Pedro Casseano de Cerqueira Neto

-Secretário da Câmara-